



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00273/2020 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

Dispõe sobre a autorização para implantação de lavatórios para as mãos em todas as portas de acesso dos hospitais públicos da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída no município de São Paulo a autorização para de instalação de lavatórios para as mãos em todas as portas de acesso aos hospitais públicos da Capital, e dá outras providências.

Artigo 2º - O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecerá a prioridade na implantação dos lavatórios.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da instalação da câmera de segurança deverão ocorrer exclusivamente por parte do proprietário do veículo;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2020, p. 62

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.